

Portaria nº 142/2024

De, 31 de março de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor do cargo em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração do servidor FLAVIO MELO DE CARVALHO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **FLAVIO MELO DE CARVALHO**, portador do CPF sob o nº 554.616.463-87, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, **nomeado pela Portaria nº 202/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 31 de março de 2024.



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal